



Prefeitura Municipal de Barra Longa

CNPJ: 18.316.182/0001-70

Rua Matias Barbosa, 40 – Centro CEP: 35.447-000

Fone: 31 3877-5289- e-mail: gabinete@barralonga.mg.gov.br

PORTARIA 030/2025

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORES PÚBLICOS.

O Prefeito Municipal de Barra Longa, usando das atribuições que lhe confere o Inciso XIII do Artigo 88 da Constituição Municipal de 19 de março de 1990

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a serem gozadas no período de **02/01/2025 a 31/01/2025** aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação ocupantes da Função de **Motorista**, abaixo relacionados:

Mat.	Nome	Período Aquisitivo
1525	Fábio Ferreira do Vale	13/06/2023 a 12/06/2024
1520	José Geraldo de Freitas	13/06/2023 a 12/06/2024
1524	José Luiz Sebastião	13/06/2023 a 12/06/2024
1527	Lucas Malaquias Ferreira	13/06/2023 a 12/06/2024
1529	Luciano Cézar Bernardo	13/06/2023 a 12/06/2024
1526	Romário de Lana	13/06/2023 a 12/06/2024
1531	Vágner Moisés da Silva	13/06/2023 a 12/06/2024
1516	Valdeci da Silva Pontes	13/06/2023 a 12/06/2024

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Recursos Humanos tomará as providências cabíveis para dar atendimento ao disposto nesta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra Longa, 02 de janeiro de 2025.

Elson Aparecido de Oliveira
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Registrado e publicado na forma da lei em 02 de janeiro de 2025